



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 035, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Rafael Figueiró Otávio do emprego de provimento efetivo de carreira de Analista de Compras, Contratos e Licitações do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 149, I, do Regimento Interno CAU/SC.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, na data de 02 de outubro de 2023, o Sr. Rafael Figueiró Otávio do emprego de provimento efetivo de carreira de Analista de Compras, Contratos e Licitações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de outubro de 2023.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC